



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 40, de 09 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e condimentos alimentares (Itens Fracassados no Pregão Eletrônico n° 07/2023), com entrega de forma parcelada, para atendimento de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO CERTAME: Dia 09/06/2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).**

**LOCAL: site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 3867/20, de 30 de setembro de 2020, Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 e o Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017, e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

**PARECER JURÍDICO: 21/2023.**

**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Em uma reanálise aos elementos que compõem o processo, verificamos a ausência de Publicação do referido Pregão no Portal da Transparência deste município, deste como, considerando o Princípio da Autotutela, o referido pregão será republicado.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br) e no site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 29 de maio de 2023.

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial